

São Gabriel da Palha, 30 de junho de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 493/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL - PL, Fabiano Ost - PSDB, Jose Roque de Oliveira - PSDB, ORIAN BAPTISTA PINHEIRO - MDB

Ementa: PROJETO DE LEI Nº42/2025 QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PRESOS EM CORRENTES OU ASSEMBLADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I - EMITIDO PARECER CONJUNTO.

II - AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO APÓS ANÁLISE DA MATÉRIA E ACOMPANHANDO O PARECER DA PROCURADORIA EMITIU PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 42/2025.

III - ASSIM, PROCEDA-SE CONFORME ADUZ O ART. 95 DO REGIMENTO INTERNO: " QUANDO A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA CONCLUIR PELA INCONSTITUCIONALIDADE, PELA ILEGALIDADE OU PELA ANTIJURIDICIDADE DE PROPOSIÇÃO, ESTA SERÁ ARQUIVADA, SALVO SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PARECER NO DIÁRIO DO LEGISLATIVO, HOVER REQUERIMENTO DE 1/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE O PARECER SEJA APRECIADO PELO PLENÁRIO".

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva.





Avenida Bertolo Malacarne, 17, Bairro Glória - São Gabriel da Palha / ES – CEP: 29780-000 - Caixa Postal 55.

SERVIDOR e Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003300330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva**, em 30/06/2025 10:05

Checksum: **8EC8E339BB39DBF3BAE9FD795D7FAACCD29A97EA89E6FD6C5619A7FD24029033**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003300330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.